RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 01/2017

Concede abono aos servidores da Câmara Municipal.

EDUARDO BISCHOFF, LUCAS CAMPOS DA SILVA E JOSÉ LUIS GONÇALVES integrantes da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Barra do Ribeiro, no uso das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor, promulgam a seguinte

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA:

Art.1º Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder abono aos servidores da Câmara Municipal ocupantes de cargos efetivos, em Comissão em exercício no ano de 2016 e que permanecem em exercício no ano 2017, no valor de R$ 670,00 (seiscentos e setenta reais), no mês de janeiro de 2017.

Art.2º O referido abono salarial não incidira na base de cálculo da contribuição previdenciária e do Fundo de Aposentadoria.

Art.3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão a conta de dotações orçamentárias próprias.

Art.4.º Esta Resolução entrará em vigor a contar de 1º de janeiro de 2017.

CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO RIBEIRO, em 12 de janeiro de 2017.

EDUARDO BISCHOFF
Vereador Presidente

LUCAS CAMPOS DA SILVA
Vereador Vice-Presidente

JOSÉ LUIS GONÇALVES
Vereador Secretário